PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

Publicação:-
Jornal "Tribuna da Cidade".
nº 160. Em, 07/07/74.

L E I Nº 12/74 X

SÚMULA:- Denomina "OSVALDO SANTANA", a atual Rua nº 1, do Jardim São Pedro, desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica denominada "OSVALDO SANTANA", a atual Rua nº 1, do Jardim São Pedro, desta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 28 de junho de 1.974.

AS. ) LUIZ ANTONIO BIACCHI
Prefeito Municipal

AS. ) REGINALDO DE FRANÇA
Diretor Administrativo

cópia fiél
mlav.rec.

PROCESSO 013
PROJETO DE LEI 012/74
AUTORIA Sebastião P. Pinheiro